

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 506/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **MARCOS PAULO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS PAULO DA SILVA**, matrícula nº 715871, portador da cédula de identidade RG nº 8.285.030-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 036.878.869-56, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UPUARAMA, 19 / 03 / 20 19
maruanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS